



**EDITAL n. 01 de 03 de outubro de 2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR NOS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE  
SEMESTRE 2024.1**

O Vice-Coordenador (*em exercício*) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENF) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, torna público o presente Edital referente às normas de seleção para ingresso como aluno regular deste Programa nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos no primeiro semestre do ano de 2024.

O PPGENF é composto pela área de Concentração “Enfermagem, Cuidado e Saúde” e as seguintes linhas de pesquisa:

- Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e étnico-raciais;
- Formação, gestão e trabalho em enfermagem e saúde;
- Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos;
- O Cuidado no processo de desenvolvimento humano.

### **1. DAS VAGAS**

As vagas deste processo seletivo são destinadas a Portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnológico com aprovação prévia do número de vagas pelo Conselho Acadêmico de Ensino. Serão oferecidas 47 (quarenta e sete) vagas, distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa para enfermeiras/os e profissionais de áreas afins, cujo projeto de pesquisa esteja alinhado com os temas apresentados.

1.1 Curso de Mestrado – 25 (vinte e cinco) vagas

1.2 Curso de Doutorado – 16 (dezesesseis) vagas

1.3 Vagas extranumerárias – 06 (seis) vagas

O acesso de estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde dar-se-á por meio de cinco modalidades conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017:

I. Vagas de ampla concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;



II. Vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III. Vagas reservadas para candidatas/os autodeclarada/os indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

IV. Vaga para técnico administrativo em educação da UFBA (Resolução CAE nº08/2023)

V. Vagas para estrangeiras/os, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino (Resolução nº 04, de 06 de abril de 2022).

**Parágrafo Primeiro:** Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas 30% para autodeclaradas/os negros (pretos e pardos), optantes (Resolução CAE nº01/2017);

I. O Programa deverá disponibilizar, no formulário de inscrição no PPGENF (ANEXO I), campo específico para a auto declaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II. A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;

III. A/o candidata/o autodeclarada/o, que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

IV. As/os candidatas/os negros (pretos e pardos) classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas/os para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade;

V. Em caso de desistência de candidata/o negro (preto ou pardo) optante selecionada/o, a vaga será preenchida pela/o candidata/o posteriormente classificada/o, também optante desta mesma modalidade;

VI. Na hipótese de não haver candidatas/os optantes desta modalidade de reserva de vagas aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação.

**Parágrafo Segundo.** Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidas/os até

seis estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans



(transexuais, transgêneros e travestis), técnico administrativo em educação da UFBA, imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico da ficha de inscrição no PPGENF (ANEXO I [https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/ficha\\_de\\_inscricao\\_no\\_pgenf.docx](https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/ficha_de_inscricao_no_pgenf.docx)), referente a esta modalidade de reserva de vagas (Resolução CAE nº01/2017).

- I. Será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um/a candidata/o aprovada/o nas condições descritas no caput deste parágrafo;
- II. Na hipótese de haver mais de um/a candidata/o aprovada/o por categoria, ocupará a vaga aquela/e que obtiver a maior pontuação;
- III. Na hipótese de não ocupação de vagas em qualquer uma das categorias de identificação e de vagas para estudantes estrangeiros e demais categorias incluídas na Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-las com candidatas/os aprovadas/os na categoria de ampla concorrência desta modalidade, desde que existam orientadoras/es disponíveis para a absorção destas vagas e após aprovação do pleito no colegiado.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, composta por pesquisadoras/es das linhas de pesquisa do Programa, sendo a seleção das/os candidatas/os realizada pelos grupos de pesquisa de acordo com a aderência ao projeto.

### 2.1 INSCRIÇÃO

**2.1.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, para início do curso no semestre letivo 2024.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (Link: [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)).

Informações complementares podem ser obtidas exclusivamente através do e-mail: [pgenf@ufba.br](mailto:pgenf@ufba.br) (assunto do e-mail: PROCESSO SELETIVO 2024.1), na nossa página na internet: <http://www.pgenf.ufba.br>, ou no Instagram (@ppgenfufba).

**Parágrafo único:** Candidatas/os estrangeiras/os que não conseguirem acesso ao SIGAA deverão enviar documentação para o e-mail [pgenf@ufba.br](mailto:pgenf@ufba.br) com o assunto: PROCESSO SELETIVO 2024.1.



2.1.2. Após envio da inscrição pelo formulário eletrônico, a/o candidata/o receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. No caso da mensagem não chegar em 24 (vinte e quatro) horas, entrar em contato com a Secretária da Pós-Graduação através do e-mail [pgenf@ufba.br](mailto:pgenf@ufba.br) Assunto: PROCESSO SELETIVO 2024.1.

## 2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A/o candidata/o tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico e digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos mesmos sob pena de serem considerados como não entregues.

AS INSCRIÇÕES QUE APRESENTAREM PENDÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA NÃO SERÃO HOMOLOGADAS.

No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o Curso de Mestrado e de Doutorado.

Após o pagamento salvar em formato pdf e anexar na plataforma SIGAA.

- Para obter a taxa de inscrição no MESTRADO no valor de R\$ 111,64 - Clicar em [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s=) - “Gerar nova GRU” e “INSCRIÇÃO PPGENF - ALUNO REGULAR MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE”.

- Para obter a taxa de matrícula no DOUTORADO no valor de R\$ 151,06 - Clicar em [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8=) - “Gerar nova GRU” e “INSCRIÇÃO PPGENF - ALUNO REGULAR DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE”.

- Inserir CPF e clicar em “Verificar”

- Se o pagamento for realizado por terceiros, clicar em “Não Beneficiário” e preencher dados da(o) candidata(o)

- Inserir data de pagamento em “Vencimento” e clicar em “Gerar GRU” (sugere-se colocar data do dia que for pagar para evitar comprovante de agendamento)

- Se houver dificuldade de acesso, utilize o Navegador Mozilla Firefox.

- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da Inscrição. Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.



**Parágrafo único:** Para isenção da taxa de inscrição, anexar documento que comprove, sendo válido: CADÚNICO ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

\*PORTARIA 130/2019; \*PORTARIA 203/2020.

c) Link do Curriculum na Plataforma Lattes atualizado (últimos três meses), para candidatas/os brasileiras/os ou do Currículo para candidatas/os estrangeiras/os. O currículo deverá conter os respectivos comprovantes dos últimos cinco anos para produção científica e sem limite de tempo nos itens referentes à Formação Acadêmica e Atividade Profissional.

**Compilar os documentos sequenciados conforme apresentação no currículo, em um único arquivo e inserir no campo existente.**

d) Cópia simples e digitalizada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (frente e verso); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de eleitor/a; Declaração da Justiça Eleitoral atestando a situação eleitoral; Passaporte, para candidatas/os estrangeiras/os; Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (brasileiros natos ou naturalizados); Histórico escolar do curso de graduação em Enfermagem ou de área afim.

**Parágrafo único:** Em se atestando falsidade de um dos documentos a qualquer tempo, a/ o candidata/o será eliminado, mesmo que já tenha iniciado o curso.

e) Documento comprobatório de proficiência em línguas estrangeiras, expedido por aprovação em testes de Proficiência realizados por Universidades certificadas pelo Ministério da Educação ou Escolas de Idiomas estrangeiros reconhecidas no Brasil, tendo 7,0 (sete) como nota mínima. (Mestrado – inglês; Doutorado – inglês e espanhol e/ou inglês e francês), válido por 03 (três) anos, considerando a data de publicação do edital. Candidatas/os estrangeiras/os devem apresentar Comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa - será comprovada pela aprovação no teste CELPE - Brasil - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

**Candidatas\os ao curso de mestrado devem anexar:**

f) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do curso de graduação emitido pelo Colegiado do respectivo curso ou declaração do colegiado do Curso com previsão de data de colação de grau. Caso a/o candidata/o aprovada/o no processo seletivo seja concluinte de graduação, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma ou



certificado de colação de grau, expedido pelo Colegiado do curso em que concluiu a graduação.

Documento comprobatório da publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos científicos (cópia do resumo publicado nos anais com identificação do evento ou comprovante de que o resumo será publicado nos anais do evento) ou 1 (um) artigo completo publicado em periódico indexado ou aceito para publicação ou capítulo de livro, nos últimos cinco anos. Só serão aceitas cópias de artigos com especificação do periódico, local e data.

g) Carta de intenções.

**Candidatas/os ao curso de doutorado devem anexar:**

h) Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de homologação da defesa do curso de mestrado emitida pela Coordenação do colegiado do curso. Caso a/o candidata/o aprovada/o seja concluinte de mestrado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma.

i) 2 (dois) artigos completos publicados ou aceitos para publicação nos últimos cinco anos em periódico Qualis B1 ou superior (considerar vigente) e/ou indexado nas bases WOS, Scopus ou Scielo. Só serão aceitas cópias de artigos com especificação do periódico, local e data.]

**Todas/os as/os candidatas/os devem anexar:**

k) Anteprojeto de Tese (Doutorado) ou de Dissertação (Mestrado) que se articulem a um dos temas do programa, posteriormente a serem publicados. O anteprojeto deve ser identificado pelo número do CPF/ Passaporte das/os candidatas/os. O projeto deverá ter no mínimo 8 e no máximo 10 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm), excluindo-se os pré/pós textuais e referências. Na capa deve constar apenas o CPF da/o candidata/o e o título da pesquisa. O conteúdo deve conter: a) introdução (justificativas, contextualização do objeto de estudo com base na literatura, problema de pesquisa, objetivos e relevância do estudo); b) metodologia; c) referências; d) cronograma de execução e orçamento.

**Parágrafo Único:** Serão desclassificados os projetos que contenham algum outro tipo de identificação (nome do docente ou do próprio candidato).

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado constará de duas etapas, sendo que a nota final corresponde a média aritmética da Etapa I e II.



### 3.1 ETAPA I – ELIMINATÓRIA

3.1.1) Avaliação da Carta de Intenção:

- a) A Carta de Intenção deverá ter até 02 (duas) laudas e estar identificada apenas com o CPF ou número de passaporte, em caso de estrangeiras/os.
- b) Essa carta será avaliada de acordo com os itens que contam no BAREMA I.
- c) A pontuação da Carta de Intenção é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- d) A nota mínima para a aprovação é 7,0 (sete).

**Parágrafo único** – Carta de Intenção com identificação de candidata/o ou orientadora/or será eliminada.

### 3.2 ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA

Essa etapa engloba a Avaliação do Currículo Lattes, do Anteprojeto de Dissertação e da Entrevista, cuja nota resulta da média aritmética sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

3.2.1 Avaliação do Currículo Lattes

- a) O Currículo Lattes será pontuado com base em critérios indicados no Barema II.
- b) A pontuação do Currículo Lattes é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Avaliação do Anteprojeto de Dissertação

- a) O formato do Anteprojeto de Dissertação deverá seguir todas as instruções do item 2.
- b) O Anteprojeto de Dissertação será avaliado a partir dos seguintes itens que constam no BAREMA III, devendo estar alinhado com os temas indicados no Anexo II.
- c) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Avaliação da Entrevista

- a) A entrevista será avaliada a partir dos seguintes itens que constam no BAREMA V.
- b) A pontuação da entrevista é de 0,0 (zero) a 10,0(dez).
- c) A entrevista será realizada on-line, sendo o link disponibilizado previamente no SIGAA e/ou na página na internet: <http://www.pgenf.ufba.br>.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

O processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado constará de duas etapas, sendo que a nota final corresponde a média aritmética das Etapas I e II.

### 4.1 ETAPA I – ELIMINATÓRIA

Essa etapa engloba a Avaliação do Anteprojeto de Tese e Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese, cuja nota resulta da média aritmética sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação.



4.1.1) Avaliação do Anteprojeto de Tese:

- a) O formato do Anteprojeto de Tese deverá seguir todas as instruções do item 2.
- b) O Anteprojeto de Tese será avaliado a partir dos seguintes itens que constam no BAREMA IV, devendo estar alinhado com os temas indicados no Anexo II.
- c) A pontuação do anteprojeto de Tese é de 0,0 (zero) a 10,0(dez).

4.1.2) Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese

- a) Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese será avaliado a partir dos itens que constam no BAREMA VI, devendo estar alinhado com os temas indicados no Anexo II.
- b) A pontuação da Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c) O tempo de apresentação será de até 15 (quinze) minutos seguida de arguição dos membros da banca.
- d) A apresentação será realizada on-line, sendo o link disponibilizado previamente no SIGAA e/ou na página na internet: <http://www.pgenf.ufba.br>. A apresentação é de responsabilidade da/o candidata/o.

## **4.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA**

4.2.1) Avaliação do Currículo Lattes

- a) O Currículo Lattes será pontuado com base em critérios indicados no Barema II, considerando-se os últimos 5 anos (2019-2023)
- a) A pontuação do Currículo Lattes é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

## **5. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Os resultados serão divulgados na página do Programa e no SIGAA, nos prazos indicados neste Edital.

5.1 A média final para aprovação será igual ou superior a 7.0 (sete) para o Mestrado e para Doutorado. A classificação obedecerá ao número de vagas disponibilizado pelas linhas de pesquisa, de acordo com a ordem decrescente das médias finais obtidas pelos concorrentes no processo seletivo.

5.2 Será eliminada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 7,0 em qualquer das etapas.

5.3 Em caso de empate na média final de candidata/o ao Mestrado, serão considerados critérios de desempate: maior nota do anteprojeto de Dissertação, maior nota do currículo e maior nota da Carta de Intenções, nesta ordem.





5.4 Em caso de empate na média final de candidatas/os ao Doutorado, serão considerados critérios de desempate: maior nota do anteprojeto de Tese, maior nota da defesa do anteprojeto, maior nota do currículo, nesta ordem.

5.5 A divulgação do Resultado final da seleção será realizada, conforme cronograma, na página do Programa na Internet e no SIGAA.

5.6 Não será fornecido resultado por telefone.

5.7 O relatório final será elaborado pela Comissão Examinadora e será submetido à Homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFBA.

## RECURSOS

5.8 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e direcionados ao Colegiado do Programa, conforme estabelecido no cronograma.

5.9 Os recursos serão avaliados pela Comissão e o resultado enviado por e-mail direto a/ao solicitante.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.

7.2 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde não assegura a concessão de bolsa de estudos às/aos candidatas/os selecionadas/os. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPESB outra agência) e estará condicionada aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação.

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão do Processo Seletivo 2024.1

7.4 Em situações de possíveis conflitos de interesse, haverá substituição da participante da Comissão Examinadora por uma suplente.



### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Divulgação	A partir de 04/10/2023
Inscrição	15/10/2023 a 26/10/2023 (até às 23:59)
Divulgação da lista de inscrições homologadas	27/10/2023
Recurso da homologação da inscrição (e-mail para o <a href="mailto:pgenf@ufba.br">pgenf@ufba.br</a> com o assunto RECURSO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO 2024.1)	30/10/2023 e 31/10/2023 (até às 23:59)
Divulgação da lista final de inscritas/os	01/11/2023
Divulgação do resultado da Carta de Intenção	Até 10/11/2023
Recursos da Carta de Intenção (e-mail para o <a href="mailto:pgenf@ufba.br">pgenf@ufba.br</a> com o assunto RECURSO CARTA DE INTENÇÃO 2024.1)	13/11/2023 e 14/11/2023 (até às 23:59)
Divulgação do resultado da Carta de Intenção após recurso	16/11/2023
Avaliação do Currículo Lattes e do anteprojeto de Dissertação	Até 24/11/2023
Divulgação do cronograma de entrevistas	Até 24/11/2023
Entrevistas	27/11/2022 a 04/12/2023
Resultado	Até 05/12/2023
Recurso (e-mail para o <a href="mailto:pgenf@ufba.br">pgenf@ufba.br</a> com o assunto RECURSO RESULTADO 2024.1)	06/12/2023 e 07/12/2023 (até às 23:59)
Resultado final	11/12/2023



## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Divulgação	A partir de 04/10/2023
Inscrição	15/10/2023 a 26/10/2023 (até às 23:59)
Divulgação da lista de inscrições homologadas	27/10/2023
Recurso (e-mail para o <a href="mailto:pgenf@ufba.br">pgenf@ufba.br</a> com o assunto RECURSO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO 2024.1)	30/10/2023 e 31/10/2023 (até às 23:59)
Divulgação da lista final de inscritas/os	Até 10/11/2023
Avaliação do Currículo Lattes e do Anteprojeto de Tese	Até 24/11/2023
Divulgação cronograma para apresentação e defesa de anteprojeto de tese	Até 24/11/2023
Apresentação e defesa de anteprojeto de tese	27/11/2023 a 04/12/2023
Resultado	Até 05/12/2023
Recurso (e-mail para o <a href="mailto:pgenf@ufba.br">pgenf@ufba.br</a> com o assunto RECURSO RESULTADO 2024.1)	06/12/2023 e 07/12/2023 (até às 23:59 h)
Resultado final	11/12/2023



**QUADRO DE DOCENTES, TEMAS COM OFERTA DE VAGAS AO  
PROCESSO SELETIVO 2024.1 E NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE  
PESQUISA**

**a) Linha de Pesquisa:** Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e etnicorraciais;

Vagas: Mestrado – 06 Doutorado – 02

<b>Docente</b>	<b>Áreas temáticas e de pesquisa</b>
Jeane Freitas de Oliveira	- Práticas e representações sociais do cuidado e do corpo de pessoas em grupos vulnerados ( <b>Mestrado</b> );  - Redução de danos: práticas e representações sociais de profissionais de saúde e de pessoas em situação de rua ( <b>Mestrado</b> );
Telmara Menezes Couto	- Processo de Parto: panorama e cuidado em saúde ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Lilian Conceição Guimarães de Almeida	- Condições de saúde de mulheres. Salvador- Bahia ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).

**b) Linha de pesquisa:** Formação, gestão e trabalho em enfermagem e saúde;

Vagas: Mestrado – 04 Doutorado - 04

<b>Docente</b>	<b>Áreas temáticas e de pesquisa</b>
Deybson Borba de Almeida	- Avaliação da Rede de Urgência e Emergência no Estado da Bahia ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Gilberto Tadeu Reis da Silva	- Panorama da educação profissional técnica de nível médio em enfermagem nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia no Brasil: ofertas, limites e possibilidades ( <b>Mestrado e Doutorado</b> );  - Militância política de enfermeiras ( <b>Mestrado e Doutorado</b> );  - Análise epistemológica da produção científica em periódicos de enfermagem ( <b>Mestrado</b> );



	- Análise da estrutura intelectual, teórica e epistemológica do conhecimento disciplinar da enfermagem ( <b>Mestrado</b> );
--	---

c) **Linha de Pesquisa:** Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos;

Vagas: Mestrado - 02 Doutorado – 02

<b>Docente</b>	<b>Área temática e de pesquisa</b>
Fernanda Carneiro Mussi	- Promoção à saúde, prevenção e controle de fatores de risco cardiovascular em grupos vulneráveis ( <b>Doutorado</b> ).
Nadirlene Pereira Gomes	- Violência doméstica e sua interface com a saúde de mulheres, crianças e adolescentes ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).

d) **Linha de Pesquisa:** O cuidado no processo de desenvolvimento humano;

Vagas: Mestrado - 13 Doutorado – 07

<b>Docente</b>	<b>Área temática e de pesquisa</b>
Rudval Souza da Silva	- O cuidar do paciente em palição e seu familiar cuidador ( <b>Mestrado</b> );  - Sistema de Linguagem Padronizada da Enfermagem e o cuidado à pessoas com doenças crônica ( <b>Doutorado</b> );
Climene Laura de Camargo	- Atenção a saúde da criança RM vulnerabilidade social ( <b>Mestrado</b> );  - Desenvolvimento de tecnologias para a promoção da parentalidade saudável e combate à violência na primeira infância ( <b>Doutorado</b> );
Darci de Oliveira Santa Rosa	- Ética, bioética clínica e análise existencial/logoterapia aplicadas ao processo de saúde e doença ( <b>Mestrado</b> ).
Anderson Reis de Sousa	- H-Enf-Brasil: Conhecimento e prática em enfermagem e saúde de homens - construção teórica, metodológica e de implementação no cenário nacional ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Larissa Chaves Pedreira	- Cuidado a pessoas com afecções crônicas no processo de hospitalização e transição hospital-domicílio ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Tânia Maria de Oliva Menezes	- Espiritualidade da pessoa idosa ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Maria Carolina Ortiz Whitaker	- Ações de cuidado para crianças e famílias em suas diversidades e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE



	vulnerabilidades ( <b>Mestrado e Doutorado</b> ).
Márcia Maria Carneiro Oliveira	- Proteção e segurança como condição de saúde de crianças: prevenção de acidentes e primeiros socorros ( <b>Mestrado</b> ).



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PPGENF

Nome Completo				Foto (3X4) (opcional)						
Nome Social										
Número de CPF (Se estrangeiro, Passaporte)										
Linha de Pesquisa										
Grupo de Pesquisa										
Data de Nascimento / /		Identidade		Org. emissor		País de origem				
Título de Eleitor/a		Zona		Seção		Data de Emissão		Estado		
Nome da Mãe:				Nome do Pai:						
Endereço										
Bairro		Cidade		UF	CEP		Cx.Postal			
Fax		E.- Mail			Telefone ( )					
<p>AUTODECLARAÇÃO (pode assinalar mais de uma opção):</p> <p><input type="checkbox"/> Amarelo    <input type="checkbox"/> Branco    <input type="checkbox"/> Indígena    <input type="checkbox"/> Pardo    <input type="checkbox"/> Preto</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola    <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)    <input type="checkbox"/> Não Binária/o</p> <p><b>INSCRIÇÃO (Exclusivo para Seleção Aluno Regular):</b></p> <p><input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas</p> <p><input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas</p> <p>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas (assinale apenas uma opção), concorrerei à modalidade de vaga declarando-me (<b>Exclusivo para Seleção Aluno Regular</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)    <input type="checkbox"/> Indígena    <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola    <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (transexual, travesti ou transgênero)</p> <p>Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas de ampla concorrência</p>										

ATENÇÃO:

A indicação de linha pesquisa e grupo de pesquisa não assegura vaga neste espaço, sendo esta uma decisão do Colegiado do PPGENF, considerando as métricas da CAPES



**BAREMA I – AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO (MESTRADO)**

Itens da avaliação	Pontuação atribuída	Avaliadora/or 1	Avaliadora/or 2	Avaliadora/or 3	Média
Coerência do tema do anteprojeto com a linha de pesquisa, com os eixos de pesquisa e a contribuição com o Sistema Único de Saúde	1,0				
Contextualização da problemática de investigação	3,5				
Relevância e originalidade do anteprojeto	3,0				
Aproximação (profissional e/ou acadêmica) com a problemática de investigação	2,5				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				





### BAREMA II- AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Itens da avaliação	Pontuação atribuída	Aval. 1	Aval. 2	Avali. 3	Média
<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>				
Curso de residência na área e/ou área afim	1,0 por curso				
Curso de especialização na área e/ou área afim	0,5 por curso (máx. 1,0)				
Cursos ou projetos de extensão com carga horária igual/superior a 4h	0,1 a cada 20h (máx. 1,0)				
Participação em projetos de pesquisa ou extensão com no mínimo 80hs (CAPES, CNPq, FAPESB, PIBIC, PIBITI, PIBIEX, PERMANECER, PET, SANKOFA ou outros, exceto TCC).	0,5 por semestre				
Monitoria de componente curricular	0,25 por semestre (máx. 0,5)				
Estágio extra-curricular com no mínimo 60hs	0,25 por semestre (máx.0,5)				
Participação concluída como aluno especial em componente curricular de Programa de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 por componente				
<b>Sub-total</b>	-----				
<b>Atividade profissional</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>				
Atividade em serviços saúde e	0,5 por semestre (máx. 1,0)	--			
Atividade docente (nível superior)	0,5 por semestre (máx. 1,5)	--			
Atividade de preceptoria, tutoria, mentoria com discentes no serviço (nível superior)	0,5 por semestre (máx.1,0)	--			
Atividade docente (nível médio)	0,5 por semestre (máx.0,5)	--			
Orientações de TCC de graduação ou de especialização concluída e/ou tutoria de projeto de pesquisa (PIBIC, etc)	0,5 por projeto (máx. 1,0)	--			
Participação em comissão examinadora de TCC	0,1 por banca (máx. 0,5)	--			
Participação em grupo de pesquisa cadastrado CNPq	0,5 por semestre (máx. 1,0)				
<b>Sub-total</b>	-----				



Produção Científica (a partir de 2019)	Até 6,0 pontos				
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados $\geq$ A4	1,5 por artigo				
Artigo publicado ou aceito em periódicos qualis = B1 e/ou indexado na base WOS, Scopus ou Scielo	1,0 por artigo				
Artigo publicado ou aceito em periódicos indexados $\leq$ B2	0,5 por artigo				
Autoria e/ou organização de livro com ISBN	0,5 por livro (máx. 2,0)				
Capítulo de livro com ISBN e/ou manuscrito completo publicado em evento científico	0,4 por trabalho (máx. 2,0)				
Resumo simples ou expandido publicado em caderno resumo/ anais de evento científico	0,2 por resumo (máx. 2,0)				
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos, palestras ou conferências, participação em mesa de debate	0,2 por evento (máx. 2,0)				
Produção ou revisão de manual e/ou procedimento operacional padrão (POP), protocolos e cartilhas – comprovação: declaração da chefia do serviço atestando a produção e/ou página onde conste a autoria	0,2 por produção ou revisão (máx. de 1,0)				
Relatório de consultoria – comprovação: declaração do contratante atestando a produção ou contrato da prestação de serviço	0,5 por trabalho (máx. 2,0)				
Relatório técnico – comprovação: cópia onde conste objeto do relatório ou parecer e assinatura e carimbo da/o autor/a	0,5 por trabalho (máx. 2,0)				
Parecer técnico – comprovação: cópia onde conste objeto do relatório ou parecer e assinatura e carimbo da/o autor/a	1,0 por parecer técnico (máximo de 2,0)				
<b>1. Sub-total</b>	-----				
<b>TOTAL</b>					



### BAREMA III - AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

Itens de avaliação	Pontuação Atribuída	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média
Objetividade da redação e adequação às normas gramaticais e da ABNT vigente.	1,0				
Problematização do tema de pesquisa de modo pertinente e adequada formulação do problema conduzindo ao objetivo da pesquisa	4,0				
Coerência da metodologia proposta para se atingir os objetivos, contemplando todas as etapas para a execução do projeto	4,0				
Perspectivas de avanços técnicos, científicos, políticos e sociais	0,5				
Adequação quantitativa e qualitativa das fontes referidas	0,5				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

### BAREMA IV - AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

Itens de avaliação	Pontuação Atribuída	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média
Originalidade e relevância da proposta	0,5				
Objetividade da redação e adequação às normas gramaticais e da ABNT vigente	1,0				
Adequação e clareza entre objeto, título, objetivo, hipótese/pressupostos para o plano proposto	1,5				
Descrição do fundamento teórico ou arcabouço conceitual em que se baseia o objeto de pesquisa	1,0				
Contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	2,5				
Coerência da metodologia proposta para se atingir os objetivos, contemplando todas as etapas para a execução do projeto	2,5				
Perspectivas de avanços técnicos, científicos, políticos e sociais	0,5				
Adequação quantitativa e qualitativa das fontes referidas	0,5				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				



**BAREMA V - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA (MESTRADO)**

Itens da avaliação	Pontuação Atribuída	Aval.1	Aval.2	Aval.3	Média
Conhecimento da temática e segurança na abordagem do objeto de estudo	3,5				
Demonstração de capacidade argumentativa e de convencimento sobre o objeto de pesquisa	3,5				
Coerência entre os argumentos e as informações apresentadas na defesa da carta de intenção	1,0				
Demonstração de viabilidade para execução do projeto	1,0				
Apresentação de estratégias factíveis para o avanço da produção científica, tecnológica e internacionalização da Pós-Graduação	1,0				
<b>TOTAL</b>	10,0				



**BAREMA VI – AVALIAÇÃO DE DEFESA DE ANTEPROJETO DE TESE**

Itens da avaliação	Pontuação Atribuída	Aval.1	Aval.2	Aval.3	Média
Conhecimento da temática e segurança na abordagem do objeto, destacando a originalidade do estudo	1,5				
Objetividade, clareza e coerência na apresentação: boa expressão oral e corporal; recursos audiovisuais bem estruturados, com apresentação focada no objeto de pesquisa; coerência entre conteúdo e imagem	1,0				
Adequação/coerência da apresentação com o texto escrito do anteprojeto	1,0				
Apresentação do problema e objetivos da pesquisa – clareza no método e na viabilidade de execução do projeto	2,0				
Domínio da metodologia: Verificar se a/o candidata/o possui conhecimento das técnicas e procedimentos a serem utilizadas no projeto	2,0				
Defende os avanços técnicos, científicos, políticos e sociais do projeto	1,5				
Apresenta estratégias factíveis para o avanço da produção científica, tecnológica e internacionalização da Pós-Graduação	1,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

Salvador, 4 de outubro de 2023

**Prof. Dr. Gilberto Tadeu Reis da Silva**

**Professor Titular-Livre**

**Matrícula SIAPE: 2930923**

**Vice-coordenador (em exercício) do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e Saúde**